



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 001/2004

DECRETO LEGISLATIVO

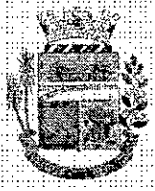
Autor - MESA-DIRETORIA

Assunto "APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO
DE 2002."

Apresentado em 30 de MARÇO de 2004
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de ABRIL de 2004

Extraído o autógrafo em 05 de ABRIL de 2004
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em 05 de ABRIL de 2004
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 06 de ABRIL de 2004 no DOT nº 181

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTÓCOLO
 15 / 03 / 04.
 N.º 001 L.º 05 Fls. 34.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2004.
 “Aprova as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2002”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
 LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri,
 relativas ao exercício de 2002, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de
 Constituição, Justiça e Redação Final e, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
 publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 15 de Março de 2004.

José Alves do Espírito Santo
 JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
 PRESIDENTE

Enéas Paes Leme
 ENÉAS PAES LEME
 VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
 SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
 Em 14 / 03 / 2004
Carlos Alberto Mello dos Santos
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 108118
 Mat. 0159107

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 30 / 03 / 2004

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em 1 / 03 / 2004

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Em 1 / 03 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 108118
 Mat. 0159107

SEM GRENTO

DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade da Licitação na forma do Art. 25 inciso II, c/c 13 da Lei 8666/93, ante as justificativas apresentadas e adjudico a Empresa EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA LTDA, os serviços ora contratados, no valor de R\$ 247.410,00.

Empenhado a despesa, publique-se no prazo legal, remetendo por extrato cópia do presente ao TCE/RJ.

Japeri, 06 de Abril de 2004

CARLOS MORAES COSTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Japeri

Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2004.

"Aprova as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício de 2002".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
e APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Japeri, relativas ao exercício de 2002, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 05 de Abril de 2004.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 001/2004
AUTOR: MESA DIRETORIA

Designo Relator o Vereador

EM / /

Elio Rodrigues Furtado
Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do MESA DIRETORIA,
cuja ementa é: "APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Wáclav J. Thomaz
Wáclav

RELATOR

Romário da Silva
Romário

MEMBRO

Daniel

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 001 / 2004

Autor: MESA DIRETORIA

Designo Relator, o Vereador

Em, ___ / ___ 2004

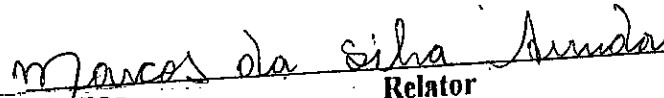

Marcio J. Francisco
Presidente

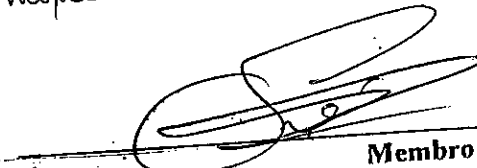
O Projeto em tela, de autoria do MESA DIRETORIA

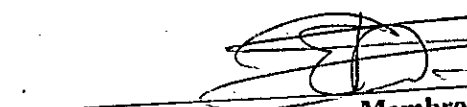
, cuja ementa é "APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2004


Marcos da Silva Aunda
Relator


Silas
Membro


Elio
Membro